



RESOLUÇÃO Nº 014 - CEPEX/2005

“APROVA PROJETO DE POLÍTICA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL”.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- *o Parecer Nº 048/2005 da Câmara de Graduação;*

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o “Projeto de Política de Estágio Supervisionado do Curso de Serviço Social”.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 14 de março de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX